



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 014/2016- DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Cidadão, **Delson Mendes Rodrigues**, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao Vereador **JENALDO MARQUES DE SOUZA**, 01(uma) diária no dia 14 de Março de 2016, com a finalidade de se deslocar até o TCM (Tribunal de contas dos Municípios) para a verificação de prestação de conta do Município em Belém do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Março de 2016.

Delson Mendes Rodrigues

Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 041 do livro
nº 07 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria Leg. em 14.03.16
Silvany Rocha
Secretaria Legislativa